



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 40004/2022**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 40005/AGERST/2022**  
**TERMO ADITIVO N.º 02/2024**

Por este instrumento público, de um lado a **AGERST**, Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ** sob o n.º **28.612.996/0001-05**, estabelecida à Av. João Pessoa, n.º 815, Bairro Universitário, Santa Cruz do Sul – RS, representada pelo Conselheiro Presidente, **ASTOR JOSÉ GRÜNER**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado a Empresa **BRAS ASSESSORIA EM EXPORTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida à Rua Marechal Floriano, n.º 444, sala 204, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul – RS, inscrita no **CNPJ** sob n.º **08.819.065/0001-75**, neste ato representada pela **EMPRESA IMOBELL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI**, pessoa jurídica, estabelecida à Rua Marechal Floriano, n.º 140, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul – RS, Fone: 51- 2106-2700, e-mail: [imobel@imobel.cm.br](mailto:imobel@imobel.cm.br), inscrita no **CNPJ** sob n.º **95.443.818/0001-95**, legalmente representada por quem a subscreve, doravante denominada **LOCADOR**, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo de Contrato, parte integrante do Processo Administrativo n.º 377/COMPRAS/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO E DO VALOR:**

As partes em comum acordo prorrogam o Contrato pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01/09/2024 até 31/08/2025, pelo valor da locação de **R\$ 4.180,00** (quatro mil cento e oitenta reais) mensais, pagáveis, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da locação, mediante depósito bancário, no Banco Banrisul, Agência n.º 0340, Conta-Corrente n.º 200011310-1 ou boleto bancário/fatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL:**

Caso haja prorrogação, a partir do término da vigência deste Aditivo reajustar-se-á o valor referente ao aluguel supracitado, de acordo com o índice - IPCA - referente ao acumulado do ano anterior, 12 (doze) meses anteriores, à data base do vencimento deste.



As demais condições contratuais permanecem hígidas. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em três vias de igual teor e forma.

Santa Cruz do Sul, 30 de Agosto de 2024.

**ASTOR JOSÉ GRÜNER**  
Conselheiro Presidente da AGERST

**EMPRESA IMOBELL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI**  
**LOCADOR**